ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA N° 013/2020

No vigéssimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão extraordinária. Em seguida, o Presidente Claudio Roberto Kohler solicitou a leitura por parte do 1° Secretário do **Edital de Convocação n° 11/2020.** Seguidamente, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 9/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria com 1(um) voto contrário do Vereador Vanderlei Caetano Sauer em segunda votação; **Projeto de Lei n° 10/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que altera o § 1°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo aprovado por maioria com 1(um) voto contrário do Vereador Vanderlei Caetano Sauer em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar n° 1/2020 de autoria do Legislativo Municipal**, altera a redação do artigo 9° da Lei n° 4613, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providencias, sendo aprovado por maioria com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção de voto do vereador Dorivaldo Kist e 01 (um) voto contrário do vereador Walmor Mergener em segunda votação; **Projeto de Lei n° 07/2020 de autoria do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, sendo reprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 08/2020, de autoria do Legislativo Municipal**, que altera o §1° do artigo 2° da Lei n° 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria com 1(um) voto contrário do Vereador Vanderlei Caetano Sauer em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às oito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1° Secretário